

**DECRETO N° 22.451, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001**  
DODF DE 08.10.2001

**Transfere a Administração da Torre de Televisão da estrutura da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal para a estrutura da Administração Regional de Brasília.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

Art. 1º - Fica transferida da Diretoria de Infra-Estrutura da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal para a estrutura da Administração Regional de Brasília - RA 1, a Administração da Torre de Televisão, com seus respectivos cargos e titulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de outubro de 2001  
113º da República e 42º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ